



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 188/2017

### “APLICA PENA DE DEMISSÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 029599, no qual foram integralmente respeitados o direito ao contraditório e à ampla defesa ao servidor José Carlos Chaves;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao servidor **JOSÉ CARLOS CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula n.º. **029599**, a pena de **DEMISSÃO**, conforme disposto no art. 1º, III, da Portaria Municipal n.º. 181/2017.

**Art. 2º** - Declarar a vacância, na forma do inciso II, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **GARI**, ocupado por **JOSÉ CARLOS CHAVES**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (02/05/2017).

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/05/2017.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete